

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCO-ÍRIS

Estado de São Paulo

ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS

Ata de abertura, julgamento e classificação de propostas ao Convite nº 002/2019, tendo por objeto a Contratação de Empresas especializadas no ramo para execução e organização da “XXII FESTA DO PEÃO DE ARCO-ÍRIS”, que ocorrerá no período de 04 a 7 de abril de 2019, no Recinto de Rodeio de Arco-Íris.

Às dez horas e quarenta e cinco minutos do dia 08 de março de 2019, reuniu-se na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Arco-Íris, a Comissão nomeada pela senhora Prefeita Municipal, através da Portaria nº 1.309 de 03.01.2019, integrada pelos Senhores: Gislaine Tersi da Silva Gabriel, Elaine Graciela da Silva Rodrigues, Everton Nakashima e Marciana das Graças da Silva Pessoa, e, abaixo assinados, para, sob a presidência da primeira, incumbida do desenvolvimento do procedimento licitatório, na modalidade CONVITE, promoverem a Abertura, Julgamento e Classificação das propostas apresentadas ao Convite nº 002/2019, objetivando Contratação de Empresas especializadas no ramo para execução e organização da “XXII FESTA DO PEÃO DE ARCO-ÍRIS”, que ocorrerá no período de 04 a 7 de abril de 2019, no Recinto de Rodeio de Arco-Íris. Dando início aos trabalhos, este Colegiado constatou que mesmo encaminhando convites as empresas Osmar Gonçalves de Oliveira-ME e Diana Cristina Pereira -ME, conforme protocolo não manifestarão interesse em participar sendo que a Comissão constatou presença de 03 (três) proponentes, a saber: **MARCOS ROBERTO PROSPERO, CNPJ:12.288.359/0001-95, A.D.L. COMERCIO LOCAÇÕES E DE LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 14.438.482/0001-70 e J. LIMA DE CAIRES ME, CNPJ: 56.280.175/0001-54.** Estiveram presentes representantes da empresa pela ordem **MARCOS ROBERTO PROSPERO, CPF: 106.324.85825 da empresa MARCOS ROBERTO PROSPERO, DHIMAS JOJE TAKADA, CPF:226.362.548-89 da empresa A.D.L. COMERCIO LOCAÇÕES E DE LOCAÇÕES LTDA e EMERSON OLIVEIRA CAIRES, CPF:170.388.488-57 da empresa e J. LIMA DE CAIRES.** Inicialmente, foram abertos os envelopes “documentação”, tendo sido constatado, quanto a este aspecto, que as empresas atenderam de forma conveniente os requisitos constantes do ato Convocatório, sendo consideradas habilitadas e aptas, pois, a prosseguirem no certame. Em seguida procedeu-se a abertura dos “Envelopes-Proposta”, contendo as referidas propostas das empresas proponentes habilitadas, constatou-se os valores totais, conforme quadro comparativo abaixo:

EMPRESAS:

1 – MARCOS ROBERTO PROSPERO:

Valor total..... R\$ 83.900,00

2 – A.D.L. COMERCIO LOCAÇÕES E DE LOCAÇÕES LTDA:

Valor total..... R\$ 84.700,00:

3 – J. LIMA DE CAIRES ME:

Valor total..... R\$ 83.100,000

Assim, em face do critério de julgamento definido pelo item de MENOR PREÇO, do ato convocatório, a proponente classificada foi a **J. LIMA DE CAIRES ME** no valor de R\$

83.100,000 (oitenta e três mil e cem reais). Este Colegiado propõe, por derradeiro que antes de a matéria ser submetida à deliberação da autoridade superior, para efeito de adjudicação e homologação do resultado final, seja submetida à oitiva da douta Procuradoria Jurídica do Município, para os fins e efeitos do artigo 38, inciso VI, da Lei de Licitações. Nada mais havendo a ser registrado e de tudo para constar eu, Elaine Graciela da Silva Rodrigues, secretária, lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme segue assinada por mim, e demais membros da comissão. Arco-Íris, 14 de fevereiro de 2019.

Gislaine Tersi da Silva Gabriel
Presidente

Everton Nakashima
Membro

Marciana das Graças da Silva Pessoa
Membro

Elaine Graciela da Silva Rodrigues
Secretária

EMPRESAS PARTICIPANTES:

1 – MARCOS ROBERTO PROSPERO:

2 – A.D.L. COMERCIO LOCAÇÕES E DE LOCAÇÕES LTDA:

3 – J. LIMA DE CAIRES ME: